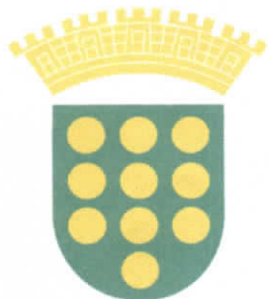


# RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

2024.2



PREFEITURA DE  
**LIMOEIRO**  
TERRA AMADA

## APRESENTAÇÃO

O Controle Interno desempenha um papel fundamental na administração pública, atuando como um pilar essencial para garantir a transparência, a legalidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Constitucionalmente previsto no artigo 74 da Constituição Federal, esse instrumento tem a responsabilidade de acompanhar e avaliar a execução das políticas públicas, bem como as atividades administrativas, financeiras e contábeis do Município de Limoeiro.

A Constituição Federal estabelece que o Controle Interno é imprescindível para garantir a correta aplicação dos recursos públicos, evitando desvios, fraudes e irregularidades. O acompanhamento contínuo e criterioso das ações do governo municipal assegura que todas as atividades estejam em conformidade com as leis e regulamentos, preservando a confiança dos cidadãos e o cumprimento do princípio da legalidade. Isso é de suma importância não apenas para evitar a responsabilização de gestores públicos, mas também para promover a eficácia e a eficiência na gestão.

Em um contexto específico, como no LIMOEIROPREV, o Controle Interno desempenha um papel ainda mais vital. A sustentabilidade financeira da previdência depende da correta gestão dos recursos previdenciários, a fim de garantir o pagamento dos benefícios aos servidores públicos aposentados e pensionistas. O Controle Interno tem a responsabilidade de monitorar os investimentos, a arrecadação, a aplicação e a contabilização desses recursos, contribuindo para a solidez e a longevidade do RPPS e, consequentemente, para a segurança financeira dos servidores públicos.

Além de cumprir com obrigações legais, o Controle Interno também promove a transparência na gestão pública. A divulgação de relatórios e análises proporciona informações claras aos cidadãos, permitindo que eles entendam como o dinheiro público está sendo utilizado. Esse nível de transparência é essencial para a promoção da boa governança e para o estabelecimento de uma relação de confiança entre a administração municipal e seus munícipes. Portanto, o presente relatório analisará o segundo semestre do ano de 2024, tendo como diretriz os preceitos do Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e das obrigações legais a serem cumpridas.



## DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do Município de Limoeiro desempenha um papel essencial na supervisão e fiscalização das atividades da administração pública municipal. Suas atribuições abrangem uma ampla gama de áreas, incluindo a fiscalização das finanças municipais, o cumprimento das leis e regulamentos, e a promoção da eficiência na gestão dos recursos públicos. Para cumprir suas responsabilidades, o Controle Interno realiza auditorias em todas as secretarias e órgãos da Prefeitura, garantindo uma análise minuciosa de todas as atividades governamentais.

O Controle Interno do Município de Limoeiro realiza auditorias regulares em todas as secretarias e órgãos municipais para avaliar o cumprimento das políticas públicas, o uso adequado dos recursos financeiros e a observância das leis e normas vigentes. Isso inclui a revisão de demonstrativos contábeis, processos de licitação, contratos, despesas, receitas e a eficácia das ações governamentais. A auditoria não apenas verifica a conformidade legal, mas também identifica áreas onde melhorias podem ser feitas para otimizar a prestação de serviços públicos à cidade.

Uma das principais metas do Controle Interno de Limoeiro é promover a transparência e a prestação de contas na administração pública. Isso é alcançado por meio da divulgação de relatórios, pareceres e recomendações que detalham as descobertas das auditorias. Essa divulgação transparente não apenas informa os cidadãos sobre como o dinheiro público está sendo utilizado, mas também ajuda a evitar a responsabilização dos gestores públicos por ações equivocadas.



## ESCOPO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA

O escopo do relatório do Controle Interno do Município de Limoeiro abrange uma série de áreas estratégicas que desempenham um papel fundamental na gestão previdenciária e no cumprimento das diretrizes do Pró-Gestão. A primeira área de enfoque é a concessão e revisão de benefícios. Nesse aspecto, o Controle Interno avalia minuciosamente os processos de concessão e revisão de benefícios previdenciários, verificando se os critérios estabelecidos estão sendo seguidos rigorosamente. Isso garante que apenas os beneficiários elegíveis recebam os benefícios, contribuindo para a sustentabilidade do RPPS, e que o processo esteja sendo realizado de forma correta e humanizada.

Além disso, a arrecadação de contribuições previdenciárias é outro ponto-chave do escopo da auditoria. O Controle Interno examina de perto as práticas de arrecadação, verificando se as contribuições dos servidores e do Município estão sendo devidamente registradas, recolhidas e alocadas corretamente. Essa análise assegura que o LIMOEIROPREV disponha dos recursos financeiros necessários para cumprir suas obrigações futuras.

Um terceiro componente importante é o acompanhamento das ações previstas no manual do Pró-Gestão. O Controle Interno verifica se todas as ações recomendadas pelo programa estão sendo implementadas conforme o planejado e se os resultados esperados estão sendo alcançados. Isso inclui a revisão das políticas de investimento, a gestão de riscos e a melhoria contínua da gestão previdenciária.

Importante ressaltar que, além dos pontos de verificação contidos na legislação local para fins de acompanhamento do Controle Interno Municipal, foram incluídos pontos de verificação solicitados pelo Conselho Deliberativo Previdenciário, para fins de atendimento ao Programa Pró-Gestão.

Por fim, o Controle Interno não apenas identifica mas também propõe medidas saneadoras. Isso é crítico para identificar áreas que necessitam de atenção ou correção, garantindo que tudo esteja sempre em conformidade com as melhores práticas de gestão previdenciária.

Em resumo, o relatório visa garantir a conformidade, a eficiência e a transparência na gestão dos recursos previdenciários, cumprindo com as diretrizes do Pró-Gestão e assegurando um futuro financeiramente sustentável.



## 1. CONCESSÃO E REVISÃO DE BENEFÍCIOS

No período abrangido por este relatório, que corresponde ao segundo semestre de 2024, foi realizada uma análise de conformidade no setor de benefícios do LIMOEIROPREV, com o objetivo de avaliar se todos os procedimentos e responsabilidades estabelecidos pela legislação e pelo mapeamento foram devidamente seguidos, no período

Foram concedidos 19 benefícios previdenciários, destes 14 foram concessões de benefícios de Aposentadoria e 05 foram concessões de benefícios de pensão por morte. Durante o período analisado, foi verificado que todos os benefícios foram concedidos de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente e obedecida a tramitação descrita no mapeamento e manual publicados. Não foram identificados casos de concessões irregulares ou que estivessem em desacordo com a legislação.

**RESULTADO:** Procedimento em conformidade às diretrizes normativas do TCE/PE, normativas geral e local de concessão de benefícios.

**Medidas saneadoras sugeridas:** NIHIL

Outro aspecto crítico avaliado foi o encaminhamento correto dos processos ao Tribunal de Contas, conforme determinado pelo E-CAP. Verificou-se que todos os processos foram enviados em tempo hábil e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo TCE/PE. Além disso, o procedimento de concessão de benefícios seguiu rigorosamente o que foi definido na manualização e mapeamento interno.

**RESULTADO:** Procedimento em conformidade às diretrizes normativas do TCE/PE.

**Medidas saneadoras sugeridas:** NIHIL



Durante o período de análise, foram recebidos 02 requerimentos de revisão de benefícios por parte dos beneficiários. Registramos 02 pedidos de revisão de aposentadorias já concedidas e nenhum pedido de pensão por morte.

Foi constatado que todos esses requerimentos foram devidamente registrados e tratados de acordo com os procedimentos estabelecidos. Além disso, as respostas aos requerentes foram elaboradas de forma clara e objetiva, garantindo que as solicitações fossem atendidas de acordo com os prazos legais estabelecidos.

No período analisado, segundo semestre do exercício de 2024, foram homologados 06 processos de Aposentadoria e 05 processos de Pensão por Morte. Não registramos processos de concessão de benefícios julgados ilegal no segundo semestre de 2024.

O setor de benefícios do LIMOEIROPREV demonstrou um desempenho sólido e consistente no período analisado e não há medidas saneadoras a serem sugeridas para aplicação.

**RESULTADO:** Procedimento em conformidade às diretrizes normativas do TCE/PE.

**Medidas saneadoras sugeridas:** NIHIL

## **2. ARRECAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

Este item objetiva analisar se durante o período auditado os valores repassados das contribuições previdenciárias correspondem aos percentuais das alíquotas e datas dos repasses estipuladas na legislação local às alíquotas legais dos termos de acordo de parcelamento foram pagas.

Durante o período em análise, foi identificado que houve o repasse integral das contribuições previdenciárias para o LIMOEIROPREV, considerando as informações enviadas ao MPS, através do sistema



DIPR/CADPREV para os bimestres que compõem o segundo semestre do exercício analisado em que não houve emissão de RIR – Relatório de Irregularidades citando regras de batimento que correspondam a inconsistências apuradas nos valores dos repasses.

**RESULTADO:** Procedimento em conformidade às normativas vigentes, mapeamento e manual do setor de Arrecadação publicado.

**Medidas saneadoras sugeridas:** NIHIL

### 3. DEMONSTRATIVOS DIPR e DAIR

Este item objetiva analisar se, durante o período auditado, houve o cumprimento do envio das informações referentes aos Demonstrativos de repasses das contribuições previdenciárias e da movimentação dos valores investidos, de forma regular e tempestiva, de acordo com o calendário anual do MPS/CADPREV.

Em relação ao DIPR, verificou-se que os bimestres, correspondentes ao segundo semestre, foram enviados dentro dos prazos estabelecidos, cumprindo as obrigações de prestação de contas perante o Ministério da Previdência Social.

Quanto às informações sobre a movimentação dos recursos financeiros e valores investidos, relacionado ao Demonstrativo DAIR, constatou-se o envio mensal, dentro dos prazos estabelecidos, para todas as competências do semestre.

**RESULTADO:** Procedimento em conformidade às normativas vigentes, calendário anual de envio das informações MPS/CADPREV, de forma regular e tempestiva.

**Medidas saneadoras sugeridas:** NIHIL



#### 4. PRÓ-GESTÃO

Este item objetiva analisar o andamento dos trabalhos, no período auditado, para cumprimento dos pontos que compõem as três dimensões do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS.

Após uma análise detalhada do site institucional do LIMOEIROPREV e dos documentos disponíveis no fundo de previdência, constatou-se que a gestão do LIMOEIROPREV já cumpriu, no exercício de 2024, diversos requisitos exigidos para a obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS. Esses requisitos atendidos estão organizados por eixos temáticos e listados a seguir de forma estruturada:

##### **Eixo Controle Interno**

1. Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS - Concluído
2. Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS - Concluído
3. Capacitação e Certificação dos Gestores e Servidores das Áreas de Risco - Concluído
4. Estrutura de Controle Interno - Concluído
5. Política de Segurança da Informação - Concluído
6. Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas - Concluído

##### **Eixo Governança Corporativa**

1. Relatório de Governança Corporativa - Concluído
2. Planejamento - Concluído



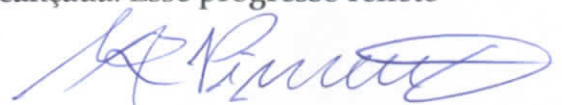
3. Relatório de Gestão Atuarial - Concluído
4. Código de Ética da Instituição - Concluído
5. Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor - Pendente
6. Política de Investimentos - Concluído
7. Comitê de Investimentos - Concluído
8. Transparência - Concluído
9. Definição de Limites de Alçadas - Concluído
10. Segregação das Atividades - Concluído
11. Ouvidoria - Concluído
12. Diretoria Executiva - Concluído
13. Conselho Fiscal - Concluído
14. Conselho Deliberativo - Concluído
15. Mandato, Representação e Recondução - Concluído
16. Gestão de Pessoas - Concluído

#### **Eixo Educação Previdenciária**

1. Plano de Ação de Capacitação - Pendente
2. Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade - Concluído

#### **Considerações**

A gestão do LIMOEIROPREV demonstrou avanços significativos no atendimento aos critérios da Certificação Pró-Gestão RPPS em 2024, com a maioria dos requisitos já cumpridos. Contudo, algumas ações, como as relacionadas às **Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor** e ao **Plano de Ação de Capacitação**, ainda não foram concluídas, demandando atenção para que a certificação seja plenamente alcançada. Esse progresso reflete



o compromisso da instituição com a melhoria contínua de sua governança, controles internos e relacionamento com os segurados.

**RESULTADO:** Procedimento em conformidade para as normativas vigentes sobre o tema.

**Medidas saneadoras sugeridas:** NIHIL

## 5. TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Este item objetiva analisar se durante o período auditado todas as parcelas dos termos de acordo de parcelamento foram pagas.

Verificamos que existem registros de parcelas de vários Termos de Parcelamentos em aberto, resultando em emissão de RIR – Relatório de Irregularidades emitidos através do envio do DIPR no sistema CADPREV/MPS, para o período analisado.

**RESULTADO:** Procedimento em desconformidade para as normativas vigentes sobre o tema.

**Medidas saneadoras sugeridas:**

- Efetuar o levantamento das inconsistências apresentadas nos Termos de Parcelamentos em aberto;
- Efetuar o levantamento da existência de possíveis valores devidos, por órgão devedor.
- Contatar o MPS, através dos canais disponíveis, para orientação sobre os procedimentos de saneamento a serem adotados.

## 6. LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

Este item objetiva analisar a regularidade dos lançamentos, cobrança e registros das receitas de contribuição previdenciárias, assim como as despesas de custeio de folha de pagamento e das despesas de taxa administrativa, durante o período auditado. (não foram encontradas pendências nos lançamentos



contábeis e o envio ao SAGRES/EOF encontrava-se regular/foram localizadas pendências e irregularidades.

## 7. TRANSPARÊNCIA

Este item objetiva analisar o funcionamento e conteúdo publicado no site institucional para fins de atendimento às normativas legais gerais (LGPD e LAI) e local sobre a divulgação de informações públicas previdenciárias do RPPS.

**RESULTADO:** Em visita em 30/12/24 foi verificado que o site atende parcialmente, aos critérios de Transparência, sendo considerado parcialmente atualizado

**Medidas saneadoras sugeridas:** Entrar em contato com a Empresa para atualização das abas necessárias.

## 8. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

Este item objetiva analisar a situação, no semestre, do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), para fins de avaliação de existência de critérios em situação irregular e acompanhamento de sua vigência.

Após consulta no sistema CADPREV/MPS do CRP do órgão previdenciário municipal, identificamos que teve sua vigência renovada, durante o período desta auditoria, no dia 29 de agosto de 2024, de maneira judicial, e tem validade garantida até a data de 25 de fevereiro de 2025.



## 9. CANAIS DE ATENDIMENTO

Este item objetiva analisar a situação de funcionamento, no semestre, dos canais de atendimento e informação disponibilizados pelo órgão aos servidores ativos, aposentados e pensionistas, bem como ao cidadão comum.

Verificou-se que estão disponibilizados os seguintes canais de atendimento:

- a) Número de telefone (81.99726.3125), donde obtivemos maior movimento registrado de aproximadamente 80 ligações/mensagens durante o semestre;
- b) WhatsApp, donde obtivemos maior movimento registrado de aproximadamente 500 mensagens durante o semestre;
- c) E-mail – limoeiro.prev@hotmail.com - disponível no site do LimoeiroPrev: [www.limoeiroprev.pe.gov.br](http://www.limoeiroprev.pe.gov.br). Verificamos que houve 06 envios que foram atendidos e respondidos em 100%.
- d) Ouvidoria – limoeiroprev
- e) eSIC –
- f) Pesquisa de Satisfação –

**RESULTADO:** Procedimento em conformidade com as normativas vigentes sobre o tema.

**Medidas saneadoras sugeridas:** NIHIL

### RELAÇÃO DE ATENDIMENTOS/24

| SETOR INTERNO                            | QUANTIDADE |
|------------------------------------------|------------|
| BENEFÍCIOS                               | 79         |
| BENEFÍCIOS (SIMULAÇÃO DE APOSENTADORIAS) | 409        |
| JURÍDICO                                 | 10         |
| FINANCEIRO                               | 25         |
| PRESIDÊNCIA                              | 41         |
| PERÍCIA (AGENDAMENTOS)                   | 131        |
| GUIAS DE RECOLHIMENTO                    | 21         |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>716</b> |
| <b>SETORES EXTERNOS</b>                  |            |
| FACAL                                    | 18         |
| CÂMARA MUNICIPAL                         | 11         |
| GABINETE DO PREFEITO                     | 03         |
| PROCURADORIA                             | 18         |
| SECRETARIA DA FAZENDA                    | 41         |



|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 03         |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO      | 01         |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  | 06         |
| OUVIDORIA PML               | 06         |
| <b>TOTAL</b>                | <b>107</b> |
|                             |            |
|                             |            |

Limoeiro, 31 de dezembro de 2024.



**MÁRCIO PIMENTEL**  
Controlador Geral do Município

**Márcio Roberto Alves Pimentel**  
Controlador Geral do Município  
Mat.: 87.143